



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o presente processo:

Licitação Modalidade **Tomada de Preços nº. 002/2011**

Objeto: Construção de uma (01) escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância, no Distrito da Taboca, zona rural deste Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e adjudicação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço global;

Licitante	Valor Global
Barros & Lima LTDA.	R\$ 1.199.989,35

Valor total da licitação **Tomada de Preços nº. 002/2011** é de **R\$ 1.199.989,35 (um milhão e cento e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).**

A Licitação Pública na modalidade **Tomada de Preços nº. 002/2011**, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme o Edital.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos do edital e da Lei 8.666/93, consoante o bem elaborado parecer de 05 (cinco) fls., da Assessoria Jurídica do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação e adjudicação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **Homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame, **Homologo e Adjudico** a **Tomada de Preços nº. 002/2011**, nos termos das Atas das Sessões de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu-Pa, em 30 de maio de 2011.


Antônio Paulino da Silva
"Prefeito Municipal"